



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

fls. 315

LAUDO PERICIAL DE ENGENHARIA

COMARCA: CAMPO GRANDE/MS
CARTÓRIO: 01ª VARA CÍVEL
AUTOS: 0001952-25.2010.8.12.0108
REQTE: IRANI DA SILVA
REQDO: ARNALDO VICENTE DA SILVA



OI - APRESENTAÇÃO:

O presente trabalho se refere a laudo pericial em **AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS**, ajuizada por **IRANI DA SILVA**, em desfavor de **ARNALDO VICENTE DA SILVA**, processo nº **0001952-25.2010.8.12.0108**.

Os trabalhos tiveram início no mês de janeiro de 2023, acatando honrável designação do **DOUTO JUÍZO DA 01ª VARA CÍVEL** da Comarca de **CAMPO GRANDE/MS**.

OBJETIVO DA PERÍCIA

Conforme determinação de fls. 194/196 dos autos, a presente perícia tem como objetivo a avaliação de um imóvel localizado na Rua Rute Gianotti de Souza, nº 147, Dom Antônio Barbosa, Lote 09, Quadra 01, em Campo Grande/MS.

O2 - PERITOS JUDICIAIS

A empresa, **VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA**, nomeada para a realização da perícia judicial designada pelo douto juízo, vem informar os respectivos responsáveis legais e/ou técnicos, atuantes no referido trabalho:

- ✓ **VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO**, sócio da empresa nomeada, Engenheiro Civil, Agrimensor e Contador, com curso de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, inscrito no CREA/MG sob nº 42.822/D, visto/MS 5.027-MS e, no CRC/MS sob nº 10.529/O, registrado no CNPC (Cadastro Nacional de Peritos Contábeis), sob nº 4312;
- ✓ **ÉRIKA PINTO NOGUEIRA**, sócia da empresa nomeada, Engenheira Civil e Contadora, Pós-graduada em Auditoria e Perícia Contábil, com curso em Documentoscopia, inscrita no CREA/SP 5060295963/D, visto/MS 9.118 e no CRC/MS sob nº 9888/O-7, registrada no CNPC (Cadastro Nacional de Peritos Contábeis), sob nº 4637.

O3 - ASSISTENTES TÉCNICOS:

Pelo que dos autos consta, nenhuma das partes indicou assistente técnico.

O4 - CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO:

Em processos desta natureza, procede-se uma análise detalhada dos autos e de toda documentação disponibilizada, de forma a elucidar os pontos controvertidos. Para constatação dos fatos alegados, realiza-se uma *vistoria in loco* para os levantamentos necessários, medições, relatório fotográfico, entre outros.

Para apuração dos valores, são utilizadas metodologias preconizadas pelas Normas Técnicas vigentes aplicáveis à matéria.

MÉTODOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS

De acordo com a NBR-14653-1, a metodologia básica aplicável classifica-se em:

A – Métodos para identificar o valor de um bem, de seus frutos e direitos.

A.1 – Método comparativo direto de dados de mercado: identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

A.2 – Método involutivo: identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem e com as condições do mercado no qual está inserido, considerando-se cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

A.3 – Método evolutivo: identifica o valor do bem pelo somatório de seus componentes. Caso a finalidade seja a identificação do valor de mercado, deve ser considerado o fator de comercialização.

A.4 – Método da capitalização da renda: identifica o valor do bem, com base na capitalização presente da sua renda líquida prevista, considerando-se cenários viáveis.

B – Métodos para identificar o custo de um bem.

B.1 – Método comparativo direto de custo: identifica o custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.

B.2 – Método da quantificação de custo: identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.

ELEMENTOS PESQUISADOS

Para a formação do valor do terreno, os elementos são pesquisados mediante consulta a anúncios populares de jornais e pesquisa junto a diversas imobiliárias, de onde se obtém ofertas de imóveis, então colocados à venda.

HOMOGENEIZAÇÃO

O processo de homogeneização consiste em corrigir os valores obtidos na pesquisa, de forma que se possa compará-los com a área avalianda. Adota-se, portanto, outros índices ou fatores empíricos, resultantes de influências pré-estabelecidas que são determinadas pelas condições do local da área e pelas características da região.

Para o caso em questão, utiliza-se a conjugação de métodos, ou seja, para a avaliação do terreno, utiliza-se o método comparativo direto de dados de mercado, através da homogeneização, e para a avaliação das benfeitorias, o método da quantificação de custo.

05 - RELATÓRIO TÉCNICO:

05.01 – ANÁLISE DOS AUTOS

Conforme consta em fls. 1/21 que, por ocasião da homologação do divórcio entre as partes, ficou avençado que o cônjuge varão residiria no imóvel que eles adquiriram durante a constância do casamento, localizado na Rua Rute Gianotti de Souza, nº 147, Dom Antônio Barbosa, lote 09, quadra 01, em Campo Grande/MS, cuja matrícula é nº 187.359, até a venda e sua desocupação. Nesse imóvel, há uma edificação de alvenaria medindo 14,00 m², que teria sido avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A autora alega que já se passaram quatro anos e o requerido não vendeu o imóvel, ao mesmo tempo que a requerente saiu do imóvel e está pagando aluguel, no aguardo de tal venda, para partilha de 50%.

Em contestação de fls. 177/180, o requerido afirma que houve concordância entre as partes com a posse exclusiva exercida por ele, e que não obstaculiza a sua venda, razão pela qual requer que seja autorizado a permanecer no imóvel até a data da efetiva alienação. Assim, requer avaliação

judicial, pois discorda do importe informado em 2010 pela autora, de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que não traduziria a realidade.

Em impugnação à contestação, fls. 185/186, a requerente alega que não poderia repassar alguma proposta de venda do bem ao requerido, tendo em vista que ele abandonou o imóvel, passando a residir em outro estado, deixando o imóvel aos cuidados de um conhecido e não se empenhou em colocar à venda o imóvel. Assim, requer que seja autorizado a autora tomar posse do imóvel e que seja realizada a avaliação judicial.

Diante da divergência dos valores e discordância das partes, determinou-se perícia avaliatória do imóvel em questão, em fls. 194/196.

05.02 – CONSTATAÇÕES E VISTORIA

No dia 31 de outubro de 2023, realizou-se vistoria no imóvel objeto da lide, sito à Rua Rute Gianotti de Souza, nº 147, Dom Antônio Barbosa, Lote 09, Quadra 01, Campo Grande/MS, para as devidas constatações. A diligência foi acompanhada pela Sra. Patrícia e pelo Sr. José Galdino, responsáveis pelo imóvel, e pelo Sr. Osmar, oficial de justiça, conforme determinado pelo juiz.



Imagem 1: Localização do imóvel. Fonte: Google Earth.

O lote possui 276,76m², com 12,29 metros de frente para a Rua Rute Gianotti de Souza, com uma edificação residencial construída de aproximadamente 82,40 m², sendo constituída por sala, cozinha, banheiro social, dois quartos e varanda.

As edificações são constituídas por paredes de alvenaria rebocadas internamente e parcialmente pintadas, revestimentos cerâmicos de piso, além de cobertura em telhas fibrocimento sobre estrutura de madeira. As esquadrias são portas metálicas e janelas metálicas. As paredes externas não estão rebocadas em quase sua totalidade.

A região é servida de infraestruturas básicas, como rede de abastecimento de água, energia elétrica, coleta periódica de lixo, porém não possui pavimentação asfáltica e coleta de esgoto sanitário.

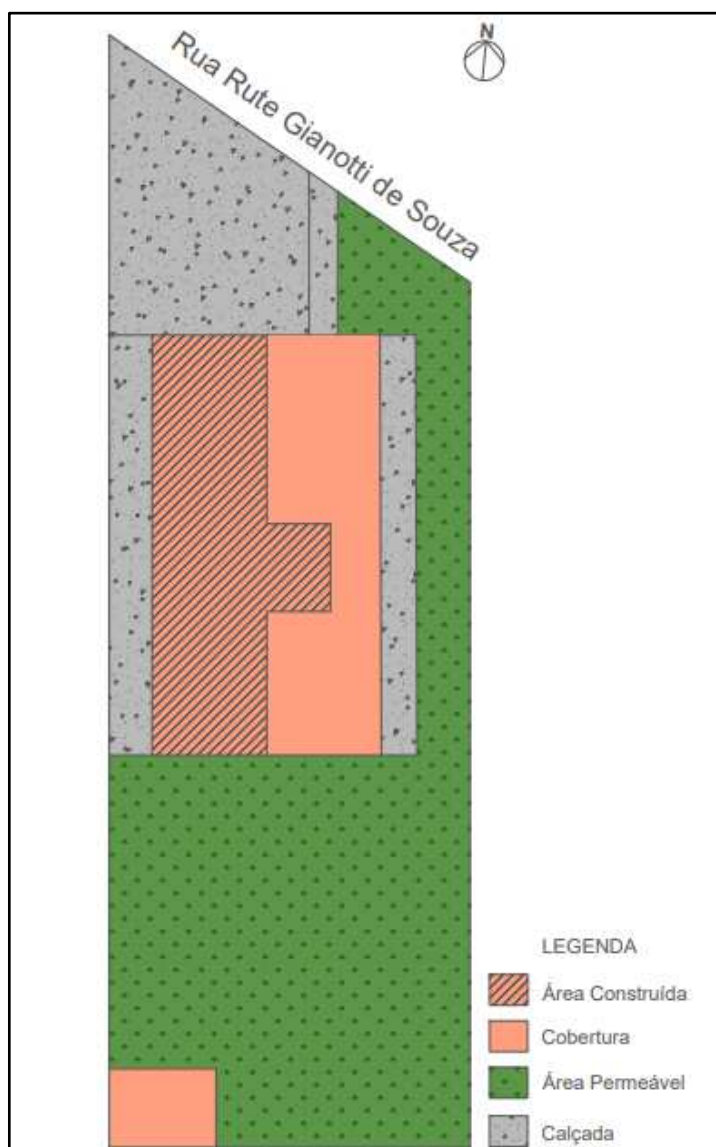


Imagem 2: Croqui do imóvel.



Imagem 3: Fachada do imóvel.



Imagem 4: Fachada do imóvel.



Imagem 5: Varanda.



Imagem 6: Sala.

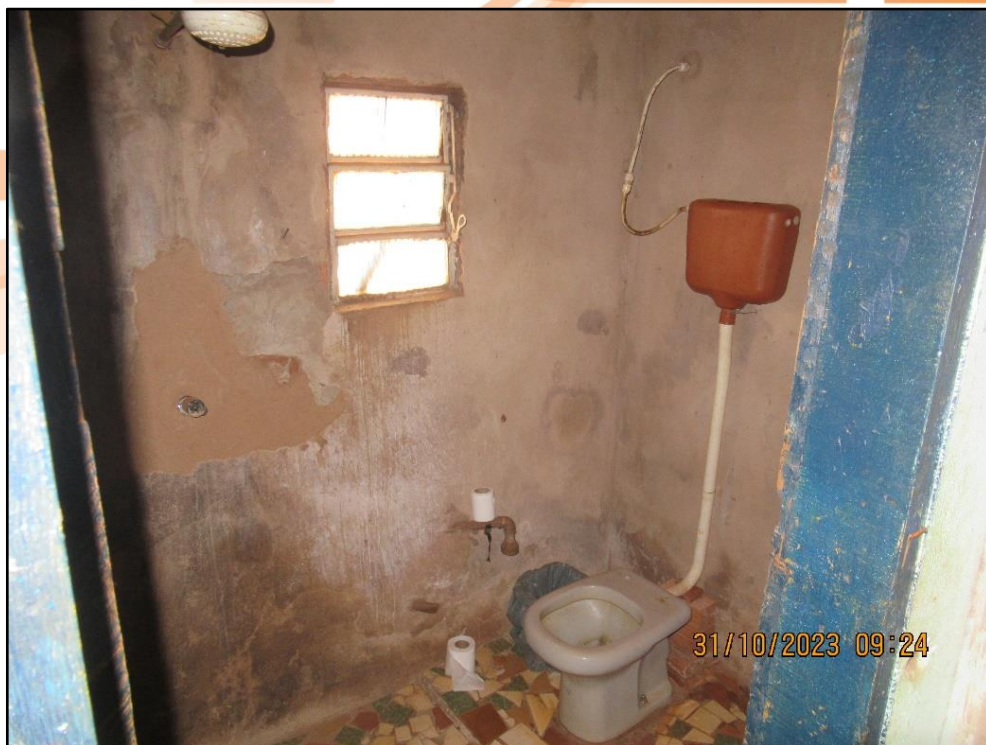


Imagem 7: Banheiro.



Imagem 8: Quarto 1.



Imagem 9: Quarto 2.



Imagem 10: Cozinha.



Imagem 10: Área de serviço.



Imagem 11: Depósito.



Imagem 12: Varanda.



Imagem 13: Corredor lateral.



Imagem 14: Fundos.

06 – AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:

06.01 – AVALIAÇÃO DO LOTE

Utiliza-se o método comparativo direto de dados de mercado, para avaliação do lote, procedendo-se a uma pesquisa dos valores de venda de lotes, com características similares aos avaliados, ofertados junto a diversas imobiliárias do município.

Inicialmente, para a determinação do valor do imóvel avaliando, adota-se a metodologia da estatística descritiva, ou homogeneização, na qual estabelece-se um modelo com base nos elementos constantes na amostra.

Face à condição dos elementos comparativos, definiu-se como “variável dependente” o valor de venda dos terrenos, que está condicionado as “variáveis independentes”, ou explicativas, que são características de cada imóvel.

De acordo com análise da amostra obtida após a pesquisa de mercado, considera-se as seguintes variáveis:

- “**Área**”: variável quantitativa, expressa em m², característica de cada elemento;
- “**Testada**”: variável quantitativa, expressa em metros lineares, correspondente à divisa/limite com o logradouro;
- “**Fator Transposição**”: variável quantitativa que expressa o valor aproximado, determinado de Planta de Valores Genérico do município para a localização do lote avaliando;
- “**Valor**”: variável dependente, expressa o valor do imóvel.

Segue no anexo I a planilha de homogeneização, onde constam identificados os elementos amostrais, os resultados e a simulação, que avaliou o valor do lote no montante de, aproximadamente, **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais), para **fevereiro de 2024**.

06.02 - AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS

Para a avaliação da área construída, utiliza-se o método da quantificação de custo de reprodução de benfeitorias, que retrata “o custo de construção” de uma exata duplicata ou réplica, aos preços correntes do mercado, usando os mesmos materiais, padrões de construção e projeto arquitetônico da edificação que está sendo avaliada.

Para a determinação do custo unitário de construção, utiliza-se informação obtida junto ao SINDUSCON/MS¹, referente a janeiro/fevereiro de 2024, correspondente ao Custo Unitário Básico de Construção, e Planilha de Custo de Composições, do SINAPI², referente a dezembro de 2023.

O Fator Conclusão (FC) é utilizado quando a construção se encontra inacabada, aplicando um percentual de desconto conforme os itens faltantes.

Sobre os valores de construção, deve-se considerar a depreciação física do imóvel. Adota-se então o critério de Ross-Heidecke, cujo coeficiente de depreciação é encontrado levando-se em consideração a idade aparente do imóvel em função de sua vida útil e o estado de conservação.

$$\text{VF} = \text{Quant.} \times \text{R\$/unid.} \times \text{FD} \times \text{FC}$$

¹ Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de Mato Grosso do Sul

² Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Caixa Econômica Federal
L23931_6495

VF = Valor final por item;
Quant. = Área total de construção em m² ou por unidade;
R\$/unid. = Custo por m² de construção ou por unidade;
FD = Fator Depreciação;
FC = Fator Conclusão.

Item	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	FD	FC	Custo do Item
Edificação	m ²	42,39	R\$ 1.646,36	0,6156	0,7614	R\$ 32.712,34
Fundações	%	3,20%	-	-	-	R\$ 1.046,80
Muros	m	68,00	R\$ 507,28	0,6156	1,0000	R\$ 21.236,68
Varanda	m ²	40,00	R\$ 292,50	0,6156	1,0000	R\$ 7.202,93
Calçada	m ²	66,10	R\$ 83,09	0,6156	1,0000	R\$ 3.381,27
CUSTO TOTAL						R\$ 65.580,02

Tabela 1: Custo das benfeitorias.

Considera-se ainda o BDI – Benefícios e Despesa Indireta, que face ao porte das benfeitorias, o mais coerente seria aplicar apenas uma taxa de administração que as empresas construtoras cobram para administrar obras de terceiros. O percentual cobrado de praxe no mercado é de 12% do custo da construção.

Por fim, em função das benfeitorias existentes, deve-se considerar o ganho de valor em decorrência do bem já estar construído e pronto para ser utilizado, isso é, a Vantagem da Coisa Feita (VCF). Esse fator serve para que, no valor do imóvel, seja considerada a facilidade que um comprador terá de não precisar executar as construções existentes, representando a valorização mercadológica que um imóvel tem por possuir suas características intrínsecas, motivo pelo qual é chamado de “vantagem da coisa feita”.

Para a definição do VCF, considerou-se o tipo de uso do imóvel, o tipo de estrutura e a idade aparente, de acordo com tabela proposta por Sérgio Abunahman, adotando-se o valor de 2,60%.

Custo Direto Total	R\$	65.580,02
TA		12,00%
Custo Direto + BDI	R\$	73.449,62
Vantagem da Coisa Feita		2,60%
Valor das Benfeitorias	R\$	75.359,31

Tabela 2: Valor final das benfeitorias.

06.03 – VALOR TOTAL

Então, somando-se o valor do lote e das construções, obtém-se o montante de, aproximadamente, **R\$125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), para **fevereiro de 2024**.

Lote	+	Construções	=	Valor Total
48.975,45	+	75.359,31	=	R\$ 124.334,76

07 - NÍVEL DE PRECISÃO:

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO

TABELA 3 - GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO POR FATORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU			PONTOS
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	12	5	3	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	1
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50 (no caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desejável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea)	2
TABELA 4 - ENQUADRAMENTO		SE ENQUADRA			8

TABELA 5 - GRAU DE PRECISÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO POR FATORES			
DESCRIÇÃO	GRAU		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤30%	≤40%	≤50%
		SE ENQUADRA	

MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DE CUSTO

TABELA 6 - GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DA UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DE CUSTO DE BENFEITORIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU			PONTOS
		III	II	I	
1	Estimativa do custo direto	Pela elaboração de orçamento, no mínimo sintético	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	Pela utilização de custo unitário básico para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes	2
2	BDI	Calculado	Justificado	Arbitrado	1
3	Depreciação física	Calculada por levantamento do custo de recuperação do bem, para deixá-lo no estado de novo ou Casos de bens novos ou projetos hipotéticos	Calculada por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação	Arbitrada	2
TABELA 7 - ENQUADRAMENTO		SE ENQUADRA			5

08 - RESPOSTA AOS QUESITOS:

QUESITOS FORMULADOS PELO REQUERENTE

(f. 201/202)

Quesito 01

Identificar o imóvel objeto da perícia, com sua denominação, área, confrontantes, etc.

Resposta 01

Imóvel sito à Rua Rute Gianotti de Souza, nº 147, Dom Antônio Barbosa, Lote 09, Quadra 01, Campo Grande/MS. O lote possui 276,76m², com 12,29 metros de frente para a Rua Rute Gianotti de Souza, lado direito 24,10 metros para o lote 10, lado esquerdo 31,25 metros para o lote 08 e fundos 10,00 metros para parte dos lotes 16 e 17, com uma edificação residencial construída de aproximadamente 82,40 m².

Quesito 02

Caracterizar a localização do imóvel.

Resposta 02

Imóvel sito à Rua Rute Gianotti de Souza, não pavimentada, localizado no meio da quadra, não possui ligação de esgoto, possui serviço de coleta de lixo e ligação de abastecimento de água.

Quesito 03

Proceder o levantamento de ofertas de imóveis na região, semelhantes ao avaliando, visando encontrar o justo valor de mercado do imóvel em questão.

Resposta 03

O levantamento das ofertas para avaliação do lote foi indicado em anexo.

Quesito 04

Proceder a avaliação do imóvel, considerando o valor total, o valor das benfeitorias, e o valor da depreciação.

Resposta 04

A avaliação das benfeitorias está indicada no item 06.02 deste laudo.

Quesito 05

Especificar qual o tipo de depreciação na avaliação do bem em questão.



Resposta 05

A depreciação foi calculada por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação.

Quesito 06

Acrescentar outras informações que possam ser pertinentes e/ou úteis.

Resposta 06

Todas as informações necessárias para a avaliação do imóvel estão indicadas no laudo.

QUESITOS FORMULADOS PELO REQUERIDO

(f. 200)

Quesito 01

Aferição do valor atual do imóvel em discussão.

Resposta 01

A avaliação do valor total do imóvel está indicada no item 06.03.



09 – CONCLUSÃO:

01- Conforme todo o exposto neste laudo, o valor do imóvel localizado na Rua Rute Gianotti de Souza, nº 147, Dom Antônio Barbosa, Lote 09, Quadra 01, em Campo Grande/MS, corresponde a aproximadamente R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para fevereiro de 2024, somando-se lote e benfeitorias;

02- Segue Anexo I – Planilha de homogeneização.

IO – ENCERRAMENTO:

Nada mais a informar, encerra-se o presente trabalho técnico pericial, constituído de 20 (Vinte) laudas e 01 (um) anexo.

Esperando corresponder à confiança depositada, esta empresa dispõe-se a prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA

CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/0



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

fls. 334

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERICIA S/S LTDA e tjms.jus.br, protocolado em 05/03/2024 às 18:28, sob o número WCGR24071158875. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001952-25.2010.8.12.0108 e código w528HWaa.

ANEXO I

Planilha de homogeneização



Nº	Imovel avaliado – Endereço	Bairro	Cidade	Tel. Contato	Data da Avaliação	Situação	Pav.
A	RUA GIANOTTI DE SOUZA, N 147	DOM ANTÔNIO BARBOSA	CAMPO GRANDE – MS	Avaliando	fev/24	Meio de quadra	[] Não

Nº Am.	Amostras coletadas – Endereço	Bairro	Contato	Tel. Contato	Data da Coleta	Situação	Pav.
1	RUA SEIKO YONAMINE, Q04, L23	LAGEADO	LUANA OLIVEIRA	98173-4521	21/fev/24	Meio de quadra	[] Não
2	RUA DÁRIO ANHAIA FILHO, 770, Q37, L14	LAGEADO	SCHLEY IMÓVEIS	99158-0303	21/fev/24	Meio de quadra	[] Não
3	RUA JOÃO SELINGARD, Q33, L21	LAGEADO	LEONARDO DE ALMEIDA	99288-8887	21/fev/24	Meio de quadra	[] Não
4	RUA JOSE FALSETTI, Q36, L24	LAGEADO	DILSON	99988-7830	21/fev/24	Meio de quadra	[] Não
5	RUA MARLENE PEREIRA DE JESUS, Q38, L12	LAGEADO	JACKSON DANIEL	98115-5100	22/fev/24	Meio de quadra	[] Não
6	RUA PEDRO DIB, Q23, L8	LAGEADO	JACKSON DANIEL	98115-5100	22/fev/24	Meio de quadra	[] Não
7	RUA RETIRO NOVO, Q33, L22	JARDIM PÊNFIGO	LUCIANO EVALDO	99888-1100	22/fev/24	Meio de quadra	[] Não
8	RUA SILVIO SELINGARDI, Q4, L20	LAGEADO	ITAMAR GODOY	99218-4092	22/fev/24	Meio de quadra	[] Não
9	RUA AMÉRICO AZAMBUJA, Q13, L17	VILA AIMORE	ONEIDE DUCHINI	99837-0708	27/fev/24	Esquina	[] Não
10	RUA LEODINA MARTINS, Q06, L 11	JARDIM DAS MACAÚBAS	EDÚ ROCHA	99651-1621	27/fev/24	Meio de quadra	[] Não
11	RUA DAMEU BITTENCOURT, Q13, L04	VILA AIMORE	SERGIO SOARES	98138-1066	27/fev/24	Meio de quadra	[] Não
12	RUA DR. OSWALDO DOS SANTOS, Q27, L30	LAGEADO	HOUSE 67	99662-3785	27/fev/24	Meio de quadra	[] Não
13	RUA DOMINGUES BELENTANI, Q23, L22	DOM ANTONIO BARBOSA	MARIA HELENA	3043-5444	27/fev/24	Meio de quadra	[] Não

Nº	Natureza	Zona	Área	Testada	Índice Transp	Valor à vista	Valor m²	Fator testada	Fator Asfalto	Fator Situação
A	Avaliando	4,00	276,76	12,29	17,74	R\$ 48.975,45	176,96	1,006	0,70	1,000

Nº Am.	Natureza	Zona	Área	Testada	Índice Transp	Valor à vista	Valor m²	Fator testada	Fator Asfalto	Fator Situação	Fator Fonte	Fator Transp	Valor Final (R\$/m²)
1	[x] Oferta	4,00	200,00	10,00	17,74	R\$ 40.000,00	200,00	0,955	0,70	1,000	0,90	1,00	189,61
2	[x] Oferta	4,00	360,00	12,00	22,51	R\$ 55.000,00	152,78	1,000	0,70	1,000	0,90	0,79	109,28
3	[x] Oferta	4,00	360,00	12,00	22,51	R\$ 55.000,00	152,78	1,000	0,70	1,000	0,90	0,79	109,28
4	[x] Oferta	4,00	360,00	12,00	22,51	R\$ 80.000,00	222,22	1,000	0,70	1,000	0,90	0,79	158,95
5	[x] Oferta	4,00	200,00	10,00	18,20	R\$ 70.000,00	350,00	0,955	0,70	1,000	0,90	0,97	321,87
6	[x] Oferta	4,00	200,00	10,00	18,20	R\$ 70.000,00	350,00	0,955	0,70	1,000	0,90	0,97	321,87
7	[x] Oferta	4,00	200,00	10,00	32,39	R\$ 65.000,00	325,00	0,955	0,70	1,000	0,90	0,55	169,47
8	[x] Oferta	4,00	362,00	14,50	22,51	R\$ 65.000,00	179,56	1,048	0,70	1,000	0,90	0,79	122,55
9	[x] Oferta	4,00	375,00	12,50	30,06	R\$ 75.000,00	200,00	1,010	0,70	1,100	0,90	0,59	96,16
10	[x] Oferta	4,00	365,64	12,00	27,45	R\$ 85.000,00	232,47	1,000	0,70	1,000	0,90	0,65	136,81
11	[x] Oferta	4,00	360,00	12,00	30,06	R\$ 75.000,00	208,33	1,000	0,70	1,000	0,90	0,59	111,29
12	[x] Oferta	4,00	360,00	12,00	22,51	R\$ 85.000,00	236,11	1,000	0,70	1,000	0,90	0,79	168,88
13	[x] Oferta	4,00	200,00	10,00	17,74	R\$ 60.000,00	300,00	0,955	0,70	1,000	0,90	1,00	284,42
Média													176,96
Limite Superior													353,92
Limite Inferior													88,48